

Janeiro de 1931. Ao dr. Carvalho Neto. Enoch Santiago comunica que não pode comparecer á reunião da Academia, porque está ocupado no contencioso da Diretoria de Finanças. Declara que está solidario com o que for resolvido e apresenta a todos cordeais Saudações». Uma carta do Sr. Pires Wynne nos seguintes termos: «Meu illustre patriocio e amigo Dr. Carvalho Neto. Não tendo comparecido á sessão de posse da nova diretoria por motivo de tenaz molestia, que ainda agora me persegue e priva o meu espirito do amavel e util trabalho academico, é com prazer que envio ao digno e brilhante conterraneo amigo, juntamente com as desculpas, o meu cordeal e forte abraço de parabens pelo formoso discurso pronunciado ao assumir o cargo de presidente do nosso Silogeu, e cujos fulgores de eloquencia e erudição chegaram até mim através das palmas de muitos admiradores. Dois presidentes á altura da Academia, mas a Academia é que precisa chegar até eles. Li no «Diario» de hoje o convite para a sessão em a residencia do presidente. Não compareço porque continuo acamado. Trata-se, segundo o convite, de reformar os Estatutos, uma palestra de Costafilho e uma homenagem ao grande Hermes Fontes. Estou de pleno acordo. Cordeal abraço. J. Pires Wynne. Aracaju 16 de Janeiro de 1931.»

O presidente designou uma comissão composta dos Srs. Alfeu Rosas, José Augusto e Santos Melo para apresentar emendas, de acordo com as necessidades atuais ao antigo projeto dos Estatutos da Academia, Estatutos que deverão ser submetidos á deliberação da casa na primeira reunião ordinaria. Por indicação da mesma, essa comissão trabalhará sob a direção do presidente da Academia. Foi escolhido o Sr. Arthur Fortes para orador da solenidade que, em homenagem ao grande poeta sergipano Hermes Fontes, se efetuará, por parte desta Academia, em data que será previamente anunciada. O sr. José Augusto deu conhecimento á casa, da morte ocorrida na Capital Federal, do socio correspondente Monsenhor Fernando Rangel. Por proposta do Sr. Alfeu Rosas e com a aprovação unanime de seus pares, foi escolhido para esta vaga o Dr. José Rodrigues da Costa Doria, sergipano de grande valor intelectual. Foi designada uma comissão composta dos Srs. Alfeu Rosas e Florentino Menezes e Manoelito para, hoje mesmo, visto como ele se acha nesta capital, dar conhecimento do ocorrido ao Dr. Rodrigues Doria. O sr. Manoelito Campos lembrou que o socio correspondente uruguaio, Domingos

Cayafa Soca, eleito socio correspondente desta Academia desde a sua fundação não tinha recebido, até a presente data, nenhuma comunicação oficial neste sentido. Com a os Srs. José Augusto e Alfeu Rosas, que ocuparam a presidencia da Academia, explicando que não houve propriamente negligencia da secretaria, deixando de cumprir esta obrigação estatutaria, mas apenas falta decorrente da ausencia de recursos, que privaram de ficar devidamente organizada a secretaria Ficou resolvido que se remetesse a comunicação não só ao Sr. Cayafa Soca, mas a todos os socios correspondentes. O dr. Carvalho Neto leu erudito taabalho sobre a simplificação ortografica e, citando a opinião dos maiores filologos brasileiros, demonstrou as razões por que deviamos adotar o plano da reforma que a Academia Brasileira de Letras lançou em 1929. Sua senhoria começou assim: "A Academia Sergipana de Letras não pôde ficar indifferente ao movimento de simplificação ortografica, no Brasil.

Essa simplificação é materia que passou em julgado entre os mais autorizados sabedôres da lingua, entre escritores de prol no Brasil e em Portugual." E depois de discutir convincentemente, apoiado nos ditos escritores, terminou da seguinte maneira: "Estou em que, ante estes fatos, nenhuma objeção se poderá fazer. Por isso mesmo trago aos Srs. Academicos uma modificação que submeterei á discussão e votos desta assembléa. Não nos cumpre organizar as regras da simplificação pretendida. Já as temos formuladas, e bem, pela Academia Brasileira de Letras, a quem naturalmente assiste a maior autoridade para jurisdizer no caso. Dentre tantas tentativas aborticias, uma, afinal, se consumou vitoriosamente E esta se pode definir nestes conceitos de Medeiros e Albuquerque:

"A reforma brasileira é simples, logica, positiva, sem excepções. Diante de qualquer letra só ha uma indagação a fazer. Sôa? Escreva! Não sôa? Não escreva." Dir-se-á, porem, que na propria Academia Brasileira ainda não serenaram os animos, não ha um veredito definitivo, irrevogavel. Ora, não curemos disso. Se a reforma é bôa, se a simplificação é necessaria, adotemo-la sem tardança. Os que a fizeram hão-de solver, mais tarde, pequenas divergencias em pormenores, que não devem infirmar o plano da construção.

Nós é que, com a sua adoção, daremos, desde logo,

uma alta prova de apreço aos que, mais avantajados nas letras do que nós, a propuzeram, discutiram e votaram, ao mesmo passo que prestamos a Sergipe, serviço inestimável. — Do exposto concluo pela seguinte indicação:—Que a Academia Sergipana de Letras adote a ortografia da língua portuguesa, falada no Brasil, aprovada pela Academia Brasileira de Letras em sua sessão de 21 de Novembro de 1929.” A indicação supra foi unanimemente aprovada e o Dr. Carvalho Neto felicitado pela sua brilhante exposição... Em seguida o Dr. Costafilho leu dois belos poemas historicos, em versos camoneanos, um denominado “Ode Regencial,” inspirado nos fatos de sete de Abril de 1831, e outro intitulado “Alice d’Avila” de referencia a um feito desconhecido dos nossos historiadores, ocorrido em 1624, quando se deu a primeira invasão holandesa ao nosso sólo. O autor poz em relevo a figura da heroína Alice de Avila que, na enseada de Garcia d’Avila, no Estado da Baía, se opoz á entrada da frota invasora, comandando patrioticamente os naturais e os luzos que defendiam o nosso territorio, viudo afinal a nossa Joana d’Arc a cair vitima de uma bala inimiga. Os dois trabalhos do Dr. Costafilho mereceram fortes aplausos da Academia. A sessão foi encerrada ás dezesseis horas. E, para constar, eu, Pedro S. Machado, 2º secretario, lavrei esta ata. Em tempo: Na presente ata, a folhas 13 depois da 47a. linha, escrevi, em entre linhas, a palavrar *adotar*, formando a expressão: deviamos adotar o plano, etc. Aracaju 17 de Janeiro de 1931. — *Pedro Machado.*

Sala do Instituto da Ordem dos Advogados em Aracaju 19 de Fevereiro de 1931.

Antonio Manoel de Carvalho Neto.

Épifanio da Fonseca Doria,

1º secretario

Pedro S. Machado,

2º secretario.

Reunião Ordinaria da Academia Sergipana de Letras.

Às 14 horas do dia 19 de Fevereiro de 1931, no Palacio da Justiça, (sala do Instituto da Ordem dos Advogados) reuniu-se ordinariamente a Academia Sergipana de Letras, sob a presidencia do Dr. Antonio Manoel de Carvalho Neto, presidente, e com a presença de mais os seguintes Srs., conforme suas assinaturas lançadas no livro de presença: Drs. Alfeu Rosas, Gervasio de Carvalho Prata, Edson de Oliveira Ribeiro, Srs. Epifanio da Fonseca Doria, Manoelito Campos, J. Pires Wyne e Pedro Sotero Machado, fazendo-se representar pelo presidente o Prof. Florentino Menezes. Foi lida e aprovada a ata anterior. O Dr. Alfeu Rosas cientificou á casa de que a comissão incumbida de levar ao conhecimento do Dr. Rodrigues Doria a sua eleição de socio correspondente desta Academia, desempenhara naquele dia a sua missão, e que o Dr. Doria agradeceu a lembrança da Academia e prometeu remeter, oportunamente, de Baía, livros para a biblioteca da sociedade. O academico Pires Wyne leu o seguinte discurso: "Senhores. Após tantos dias de involuntario afastamento, novamente volto ao seio desta casa, e trago comigo, orientando os meus passos e cautando no meu coração, o mesmo amor, o mesmo ideal e as mesmas esperanças, forças que, meus illustres patricios, ponho ao serviço das letras academicas. Li, hontem, o convite para esta sessão, e aqui estou, ao vosso lado, meus senhores, certo de que a minha colaboração não será desvaliosa, por isto que dela ha-de sempre resaltar a sinceridade do meu espirito fortalecido e iluminado á luz deste convivio. Com estas palavras de saudação quero, tambem, senhores, chamar a atenção dos academicos para dois fatos que muito se relacionam e falam e se prendem, assim posso dizer, ao programa, vida dos que constituem esta sociedade, objetivo desta Academia. Venho falar de coisa triste—a morte. Foi a morte, senhores, que roubou do nosso meio, desfalcando o tesouro mental da patria, dois grandes filhos do Brasil, dois mestres literarios.—Hontem, Hermes Fontes; ha pouco Graça Aranha. Eu, meus confrades, não podia e não realizaria um desejo do meu coração e da minha consciencia de admirador, de amigo e de patricios e, hoje, após o meu afastamento, entrando pela

primeira vez á Academia, silenciasse sobre esses dois lamentáveis, tristíssimos desaparecimentos. Sei que a Academia, com muita justiça, já encarregou ao talento de Artur Fortes o elogio que nós devemos ao grande e imortal poeta da "Fonte da Mata" e da "Lampada Velada," mas não cuidou ainda da homenagem que devemos ao luminoso e grande Graça Aranha. Senhores, assim fazendo também justiça ao estilista e eloquente Graça Aranha, que foi, na Academia de Letras, o ocupante da cadeira patrocinada por Tobias, nome que Graça Aranha tantas vezes repetiu mesmo na fase demolidora do seu modernismo tão combatido, presou, e sempre defendeu, proponho como sergipano e membro deste cenaculo, que a Academia, representada por todos os socios presentes a esta sessão, telegrafe a Academia Brasileira, fazendo a justiça que bem merece a obra notavel do executor da "Viagem Maravilhosa" e dizendo do seu sentimento que ainda agora e sempre viverá em nosso coração". Submetida a discussão a proposta do academico Pires Wyne, ficou assentado que se mande á Academia Brasileira de Letras uma mensagem redigida pelo nosso presidente em nome desta corporação. Ainda por proposta, respectivamente, dos Srs. Epifanio Doria e Pedro Machado, foi determinada que se lançassem nesta ata votos de pesar pelo falecimento dos notaveis sergipanos Marechal Dr. José de Siqueira Menezes, cuja morte se deu na Baía, no dia 6 do corrente mês, e prof. Sinfronio Cardoso, que faleceu na capital federal no mês passado. Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente disse que a comissão designada não ponde, por motivo superior, trabalhar em conjunto e, por isso não apresentava o novo projeto dos Estatutos da Academia. Pelo qual ia submeter á primeira discussão e aprovação um substitutivo, de sua autoria, ao ante-projeto existente, substitutivo que foi, por S. Exa., artigo por artigo, lido e depois de acalorado debate e de receber algumas emendas, aprovado em primeira discussão, ficando a segunda e ultima discussão para o dia 21 do corrente. Ficou deliberado que a homenagem á memoria do poeta sergipano Hermes Fontes seja realizada na proxima quinta-feira, 26 do corrente, no salão principal da Biblioteca Publica, ás 20 horas fazendo-se convite geral pela imprensa. O sr. presidente mandou registrar na presente ata os agradecimentos da Academia ao consocio Epifanio da Fonseca Doria por ter este oferecido um livro em branco para nele se lançarem as assinaturas dos socios presentes ás sessões deste cenaculo. E

nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou esta sessão ás 16 horas. E, para constar, eu Pedro Machado 2º secretario, lavrei esta ata. Em aditamento declaro que não tendo comparecido o 1º secretario, o sr. presidente convidou para substituí-lo o sr. Epifanio da Fonseca Doria. Em 19 de Fevereiro de 1931.—*Pedro Machado.*

Aj. 21 de Fevereiro de 1931.

Carvalho Neto, P.

Enoch Santiago, 1º secretario.

Pedro Machado, 2º secretario.

Sessão de aprovação dos Estatutos
da Academia Sergipana de Letras.

Ás 19 e meia horas do 21 de Fevereiro de 1931, no salão do Instituto da Ordem dos Advogados, reuniu-se a Academia Sergipana de Letras, para tratar da segunda e ultima discussão e aprovação dos Estatutos. O livro respectivo acusou a presença dos seguintes academicos: Drs. Carvalho Neto, presidente, Augusto Leite, Edson Ribeiro, Gervasio Prata, Alfeu Rosas, Enoch Santiago, e Olegario Silva e senhores Artur Fortes, Santos Melo, José Augusto, Epifanio Doria, Pires Wyne e Pedro Machado. Lida a ata da sessão anterior, o academico Edison Ribeiro disse que não estava constando da mesma o voto de pesar que propuzera pelo passamento do escritor Graça Aranha. Resolveu-se que fosse a ata aprovada, fazendo-se a corrigenda. No expediente foi lido um cartão do prof. Florentino Menezes escusando-se por não poder vir á sessão de hoje, em virtude de se achar doente. O Dr. Augusto Leite apresentou a louvavel idéa de se realizar nesta capital, no proximo mez de Abril a «Semana da Criança» sob o patrocínio da Academia Sergipana de Letras. O projeto do Dr. Augusto Leite foi aceito com aplausos de todos, tendo o sr. presidente designado uma comissão composta dos

Drs. Augusto Leite, Alfeu Rosas e Edison Ribeiro para tratar da organização do programa e das teses a serem discutidas, nos dias das solenidades, pela Academia, ficando logo marcada para o dia 28 do corrente uma sessão, a fim de serem vistos os programas e as teses, para que fique o assunto de todo resolvido. Passando-se á ordem do dia, teve lugar a segunda e ultima discussão dos estatutos da Academia, os quais foram aprovados depois de calorosos debates. Para a confecção do regimento interno foi nomeada uma comissão composta dos Srs. Gervasio Prata, José Augusto, e Alfeu Rosas. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 21 horas. E, para constar, eu, Pedro S. Machado, 2º secretario, lavrei a presente ata. No salão principal da Biblioteca Publica, em Aracajú, 26 de Fevereiro de 1931.

Carvalho Neto

Pedro Machado.

Sessão solene em homenagem á memoria do poeta Hermes Fontes.

A's 20 horas do dia 26 de Fevereiro de 1931, no salão principal da Biblioteca deste Estado, reuniu-se solenemente a Academia Sergipana de Letras, com o fim especial de render homenagem á memoria do poeta sergipano Hermes Fontes, membro efetivo desta Academia e que se extinguiu na Capital Federal em 26 de Dezembro do ano passado. Presentes os academicos Drs. Carvalho Neto, presidente, Alfeu Rosas, Edison Ribeiro, Augusto Leite, Gervasio Prata e Olegario Silva, Professores Santos Melo, Artur Fortes e José Augusto e Srs. Manoelito Campos, Epifanio Doria e Pedro Machado, foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata anterior. O expediente constou de um telegrama do academico Pires Wine, dirigido ao sr. Epifanio Doria, nos seguintes termos. "Não podendo compa-

recer justa homenagem Academia presta hoje grande querido Hermes Fontes, poeta desventurado e glorioso, cuja vida foi brilho e sofrimentos, peço caro confrade apresentar minhas desculpas abraços brilhante orador festividade. Pires Wynne." Um cartão do academico padre Carlos Costa, assim: "Meu caro Pires. Acabo de chegar de uma penosa excursão bastante cansado, de tal sorte que não posso comparecer á sessão da nossa Academia, conforme hontem acertamos. Carlos Costa." Antes da leitura da ata anterior, o sr. presidente convidou para assentar-se á mesa, á sua direita, o sr. Dr. Edison de Oliveira Ribeiro, representante do sr. Interventor Federal neste Estado, e á sua esquerda a senhorita Maria de Nazaret Menezes Galvão, que foi conduzida á mesa por uma comissão de academicos. O sr. presidente declarou ser a ordem do dia da presente sessão uma homenagem ao grande poeta Hermes Fontes, membro efetivo desta academia, cujo passamento se deu na Capital Federal, estando portanto, vaga a sua cadeira. Em seguida deu a palavra a senhorita Maria de Nazaret para recitar versos do poeta e ela recitou, encantadoramente a poesia "Esquecer" do inditoso vate, sendo muito aplaudida pela numerosa assistencia. Logo após, foi concedida a palavra ao academico e poeta Arthur Fortes, orador oficial da solenidade, que proferiu um brilhantissimo discurso no qual estudou a personalidade e a obra de Hermes Fontes que contribuiu para engrandecer o nome intelectual de Sergipe. O discurso do Prof. Artur Fortes muito agradou ao auditorio, pois foi ele no fim aplaudido entusiastica e demoradamente. Cessados os aplausos, o sr. presidente, em belas palavras, encerrou a sessão e agradeceu a quantos trouxeram a esta soleuidade a honra das suas presenças. E para coastar eu, Pedro Machado, lavrei a presente ata.

Salão do Instituto da Ordem dos Advogados no Palácio da Justiça 28 de Fevereiro de 1931.

Carvalho Neto

Edson Ribeiro

Pedro Machado.

Sessão para aprovação da redação final dos Estatutos da Academia e aprovação das teses a serem discutidas na Semana da Creança.

A's 20 horas do dia 28 de Fevereiro de 1931, na sala do Instituto da ordem dos Advogados, no Palacio da justiça, reuniu-se a Academia Sergipana de Letras para aprovação da redação final dos seus Estatutos e aprovação das teses a serem discutidas na *Semana da Creança*. Verificou-se a presença dos senhores academicos: Carvalho Neto, presidente, Augusto Leite, Edison de Oliveira Ribeiro, Alfeu Rosas, J. Pires Wynne, Manoelito Campos, Gervasio de Carvalho Prata, por si e como representante do Sr. Santos Melo, Epifanio Doria, por si e como procurador do sr. José Augusto, Pedro Machado. Não tendo comparecido o 1º secretario, o Sr. presidente convidou o Sr. Edison Ribeiro para servir de 1º secretario. Foi lida e aprovada a ata anterior. Passando-se á ordem do dia, o sr. presidente leu a redação final dos Estatutos da Academia, sendo a dita redação aprovada por todos os presentes, conforme vai transcrita. "Estatutos da Academia Sergipana de Letras. A Academia Sergipana de Letras, com séde em Aracaju, tem por fim a cultura da lingua e da literatura, e funcionará de acordo com as normas do seu Regimento Interno.

Art. 2º A Academia compõe-se de 40 membros efetivos, preferentemente sergipanos, residentes no Estado e de 20 membros correspondentes, brasileiros ou estrangeiros. Art. 3º São patronos das cadeiras academicas os seguintes sergipanos falecidos: Tobias Barreto, Silvio Romero, Fausto Cardoso, Bitencourt Sampaio, Ivo do Prado, Gumercindo Bessa, Curvello de Mendonça, Felisbello Freire, Maximiano Maciel, Lapa Pinto, Lima Junior, Severiano Cardoso, Frei Santa Cecilia, Horacio Hora, Armindo Guaraná, Acendino Reis, Pedro Calzaus, Vigario Barroso, Pereira, Barreto, Coêlho e Campos, Caldas Junior, Martinho Garcez, Ciro de Azevêdo, Pedro Moreira, Dias de Barros, Monsenhor Fernandes da Silveira, Manoel Luiz, Conselheiro Orlando, Jackson de Figueiredo, José Jorge de Siqueira, José Maria de Souza, Oliveira Ribeiro, Oliveira Campos, José Lourenço de Magalhães, Joaquim de Oliveira, Guilherme Rebelo, Joaquim Fontes, Cons. Aranha Dantas, Baltazar Góes e Bricio Cardoso. Art. 4º Para a composição do quadro academico

ficam mantidos os academicos que pertenciam á "Hora Literaria", por força da deliberação de sua assembléa geral a 13 de Abril de 1929 e os que por este tempo já tinham tomado posse no numero estabelecido no art. 2º.

§ 1º. Para o preenchimento das vagas, podem os candidatos apresentar-se por solicitação direta, em carta dirigida ao presidente, ou mediante proposta subscrita por cinco academicos.

§ 2º—Só pode ser candidato quem tenha merecimento intelectual comprovado, em publicação de qualquer trabalho de valor (literario, linguistico, científico); ou pela imprensa; ou no exercício do magisterio superior ou secundario.

Art. 5º — Os academicos que já estiverem eleitos (art. 4º) e os que o forem a contar da data destes Estatutos (art. 4º, § 1º), deverão tomar posse de suas cadeiras dentro de um ano, considerando-se renunciados os seus direitos, se o não fizerem neste prazo.

Art. 6º — O academico pode renunciar o seu titulo e direitos, por comunicação escrita ao presidente.

Paragrafo Unico: — Qualquer renuncia, porem (arts. 5º e 6º) só se terá por definitiva, para produzir os devidos efeitos, depois de deliberação da Academia, na forma do art. 7º.

Art. 7º — A Academia pode funcionar com cinco membros e deliberar com dez.

Art. 8º — A Academia é dirigida por um presidente, um vice-presidente, um secretario geral, um 1º secretario, um 2º secretario, um tesoureiro e um bibliotecario, eleitos de dois em dois anos, por escrutinio secreto e maioria dos academicos residentes no Estado sendo reelegiveis.

Art. 9º — As sessões de posse serão sempre solenes, realizando-se a da Diretoria a 1º de Junho de cada bienio.

Art. 10 — As funções de presidente e demais membros da diretoria vão estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 11 — Nas relações com terceiros e em juizo a Academia é representada pelo seu presidente.

Art. 12 — Pelos inestimaveis serviços prestados na fundação da Academia, é conferido o titulo de seu Patrono de Honra ao sr. Cel. José da Silva Ribeiro.

Art. 13 — Para a reforma dos Estatutos, ou extinção da Academia, será preciso o voto expresso da maioria absoluta dos academicos efetivos.

Art. 14 — No caso de extinção, reverterá o patrimonio academico para a "Bibiloteca Publica do Estado",